



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 180.02.2026

Santo André, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 9005/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014099/2025-05, em que solicita o envio das atas das reuniões dos Conselhos Escolares das Unidades da Rede Municipal de Ensino, referentes aos meses de outubro e novembro de 2025.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito